TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000993/2026

O MUNICÍPIO DE JUREMA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.585/0001-63, por intermédio da Prefeita Municipal, Sra. KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o disposto no art. 71, inciso II, e;

CONSIDERANDO que foi instaurado o Processo Administrativo nº 001.0000993/2026, visando à realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução de serviços na Implantação de Sistema de Distribuição de Água nas Localidades Alto do Braz, Lagoa das Cabras, Lopes, Patos, Vereda, Tiuiu e Cupins na Zona Rural do Município de Jurema – PI, conforme Projeto Básico/Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido certame foi publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União e plataforma BNC, conforme documentação acostada aos autos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública detém o poder-dever de autotutela, podendo rever seus próprios atos quando eivados de vícios, inconveniência ou perda superveniente do interesse público, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que, após a publicação do certame, constatou-se superveniente fato administrativo relevante consistente na informação de que o objeto da presente licitação já foi devidamente licitado pelo órgão concedente dos recursos, vinculado ao Convênio nº 946800/2023 – IAEPI/PI – MIDR (Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional);

CONSIDERANDO que a manutenção do procedimento licitatório acarretaria duplicidade de contratação para o mesmo objeto financiado com recursos federais vinculados ao mencionado convênio, podendo ocasionar prejuízos ao erário, afronta aos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público;

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
Assinado digitalmente por KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2026-05-11 13:15:47

CONSIDERANDO que a revogação da licitação, nesta hipótese, decorre de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal providência, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 001.0000993/2026, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços na Implantação de Sistema de Distribuição de Água nas Localidades Alto do Braz, Lagoa das Cabras, Lopes, Patos, Vereda, Tiuiu e Cupins na Zona Rural do Município de Jurema – PI.

Art. 2º. A presente revogação fundamenta-se em razão de fato superveniente devidamente comprovado, consistente na prévia licitação do objeto pelo órgão concedente dos recursos do Convênio nº 946800/2023 – IAEPI/PI – MIDR, tornando desnecessária e incompatível a continuidade do certame promovido pelo Município.

Art. 3º. Determino:

I – a publicação deste Termo de Revogação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Diário Oficial dos Municípios e demais meios oficiais;

II – a comunicação formal aos interessados e licitantes eventualmente cadastrados;

III – o encerramento e arquivamento do procedimento administrativo, observadas as cautelas legais.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jurema – PI, 11 de maio de 2026.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381

Assinado digitalmente por KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2026-05-11 13:16:03

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Jurema – PI